



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do parágrafo 15, do art. 98 do PL 1.825 de 2022, com a supressão da referência às alíneas a, b, c, g, i, j, k, l, m, n e p do PL 1825/2022 (Substitutivo-CD), que “institui a Lei Geral do Esporte; altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, 9.696, de 1º de setembro de 1998, 13.019, de 31 de julho de 2014, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e revoga as Leis nºs 8.650, de 20 de abril de 1993, 9.615, de 24 de março de 1998, 10.671, de 15 de maio de 2003, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, e 12.867, de 10 de outubro de 2013”.

## JUSTIFICAÇÃO

Em nosso entendimento o §15 deve ser parcialmente acolhido pelo texto do Projeto de Lei n.º 1.825/2022, notadamente em relação a aplicação das alíneas o e h exclusivamente para atletas e entidades de prática profissional da modalidade futebol, pois, de fato, vislumbra-se, na prática, exigências de implementação e manutenção demasiadamente custosas e complexas para aquelas entidades formadoras de atletas que não são de prática profissional da modalidade futebol, o que aponta para a tendência dessas entidades não cumprirem a integralidade dos requisitos, impossibilitando a celebração dos contratos especiais de trabalho com os atletas - objetivo principal do texto legal.



Requeiro, em nome Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do parágrafo 15, do art. 98 do PL 1.825 de 2022, com a supressão da referência às alíneas a, b, c, g, i, j, k, l, m, n e p do PL 1825/2022 (Substitutivo-CD), que “institui a Lei Geral do Esporte; altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 13.756,...

---

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**  
**Líder do PSDB**

